



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 1002001-2025-SEPLAN

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria do Meio Ambiente e mudança do Clima do Ceará (SEMA) do Município de Beberibe/CE.

LOCADOR: CONSTRUTORA EXECUTAR LTDA ME

CNPJ: 16.599.025/0001-93

VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 34.446,72 (trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos).

1. DO OBJETO

Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria do Meio Ambiente e mudança do Clima do Ceará (SEMA) do Município de Beberibe/CE.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria do Meio Ambiente e mudança do Clima do Ceará (SEMA) do Município de Beberibe/CE.	Mês	48	R\$ 717,64	R\$ 34.446,72

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico, apontam para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, Thiago Oliveira Pinheiro, Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano, **DECLARO** inexigível, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por





Prefeitura de
Beberibe



inexigibilidade de licitação, de 2802001-2025, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste Município.

Beberibe/CE 21 de março 2025.


DAVID AGUIAR ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe